



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **27 de fevereiro de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 3 da Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 2018;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação de Caçadores de Santo Amaro, um apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para aquisição e confeção da alimentação, para os cerca de 200 participantes que preveem ter no almoço convívio de Comemoração do seu 22º Aniversário.-----

#### PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, não conceder o pedido de adiantamento apresentado pela empresa Betonit – Engenharia e Construções Lda, adjudicatária da empreitada de “Museu dos Cristos – Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”, no qual solicita nos termos do n.º 1 do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos, adiantamento de 30% do valor da empreitada, correspondendo a 163.869,74€.

### **PONTO CINCO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente ao processo 9/2017-13, do requerente Agrícola Vale de Poente, Lda, a emissão do pedido de parecer favorável, no âmbito do artigo 9º e 48º a 51º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto – fracionamento e emparcelamento simples, nos termos do n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto.

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro;

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Atitude +;

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Fábrica da Igreja Paroquial de Souzel;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo de parceria entre o Município de Souzel e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o SNIPI – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.-----

### PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, que procedeu ao alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos:-----

a) Isentar de pagamento dos transportes escolares, todos os alunos que frequentem o ensino secundário (10º, 11º e 12º anos) no estabelecimento de ensino da rede pública, no caso, a Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, desde que os mesmos não sejam objeto de comparticipações ou bolsas, por frequência de cursos que sejam financiados e participem este tipo de transportes;-----

b) Que esta medida produza efeitos a partir do próximo dia 1 de março.-----

### PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à referida proposta, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, no sentido de aderir ao Acordo Quadro da CIMAA, para prestação de serviços de “Controlo Analítico da Qualidade de Água e Efluentes”, sendo que esta prestação de serviços se enquadra na alínea b) n.º 8 do artigo 58º, por força do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 61º ambos da LOE/2018.-----

### **PONTO DEZ**

1.Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aceitar 179m2 de terreno cedidos pelo Sr. Inácio José Saianda e pela Sra. Margarida Augusta Mendes, do prédio rústico, denominado Olival das Covas, Freguesia de Cano, Concelho de Sousel, inscrito sob o artigo matricial n.º 15 da Secção G, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 283/120788, com a área total de 9.750m2, com vista à construção de uma bolsa de estacionamento adjacente ao Caminho Municipal 1090 – Estrada do Cemitério em Cano.-----

### **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São Miguel, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 7º, conjugado com o artigo 17º do RJRU, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sousel e o respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana, bem como remeter o projeto da ORU de Sousel a parecer não vinculativo do IHRU, IP, e simultaneamente submeter o mesmo a discussão pública, pelo período de 20 dias úteis, a Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

promover nos termos do RJIGT, conforme disposto nos números 3 e 4 do artigo 17º do RJRU.-----

### **PONTO TREZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a venda do lote n.º 13, sito na Zona Industrial de Sousel – 2ª fase, com o artigo matricial n.º 2629, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 3292/20110812, com a área de 487,50m<sup>2</sup>, ao Monte do Ganhão, Lda, pelo valor de 5.063,13€.-----

Sousel, 5 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério